



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.982, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Autoriza o Poder Executivo a custear parte das despesas do evento “Corrida e Caminhada Equo-Run em benefício da Equo-amigos” a ser realizada pela Academia Club Fitness”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte das despesas da Academia Club Fitness com prestação de serviços especializados de cronometragem eletrônica da Corrida e Caminhada Equo-Run em benefício da Equo-amigos, no valor de até R\$ 2.735,00 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º A arrecadação total do evento deverá ser revertida para o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos de Santa Rita do Araguaia, o qual atende diversos alunos especiais deste município.

Art. 3º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

2064	Manutenção e Encargos com Esporte Amador
3.3.90.39.00.000100	Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de outubro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____ Assessoria Jurídica